

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador ARI RAMOS DA SILVA

1ª Secretária: Vereadora MARIA APARECIDA COSTA

2º Secretário: Vereador SEBASTIÃO GUILMO

Aos vinte e três (23) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Décima sexta sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Ari Ramos da Silva, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO - PMDB; ARI RAMOS DA SILVA - DEM; DERCY VARA NETO - PV = AUSENTE; MARCIO DE JESUS DO REGO - PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS - PV; MARIA APARECIDA COSTA - DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA - PP; ROBERTO CARLOS GAINO - PR e SEBASTIÃO GUILMO - PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 15ª sessão ordinária realizada dia 16 de Maio de 2016, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Chavantes – Fórum de Chavantes ofício comunicando decisão ao Tribunal regional eleitoral Processo digital nº 1000416-60.20.16.8.26.140. Classe – assunto: mandado de segurança – garantia constitucionais – Impetrante – Osmar Antunes, Impetrado – presidente da Câmara Municipal de Chavantes e outro, de 20 de maio de 2016. Pelo presente comunico a vossa Senhoria para as providencias que se fizerem necessárias no sentido de suspender o andamento da Comissão Processante instaurada sob nº 001/2016 em virtude da decisão proferida nos seguintes termos: decisão, vistos, trata-se de mandado de segurança visando a concessão de liminar para determinar a suspensão do andamento da Comissão Processante nº 01/2016, uma vez que que eivada de vícios que impediriam sua continuidade. O representante do ministério publico opinou pela concessão de liminar, paginas 68/70, para a concessão da medida liminar e mandado de segurança devem concorrer; 2 – requisitos legais – a) quais sejam que hajam relevância, dos motivos e fundamentos em que se assenta o pedido inicial; b) que haja possibilidade da ocorrência, irreversível ao direito do impetrante ou dano de difícil reparação seja de ordem patronal, funcional ou moral, se for mantido o ato coator até a sentença final ou se provimento jurisdicional estado, só se for reconhecido na sentença final de mérito. Sendo assim, entendo os presentes requisitos que autorizam a concessão de liminar, pois em sede de cognição sumaria em razão do exposto houve inobservância do decreto lei 201/67, bem como de principio vigente em nosso ordenamento jurídico. Assim no caso vertente os argumentos e documentos atrelados na petição inicial demonstram a boa aparência no direito do impetrante e a razoabilidade de sua pretensão a uma medida de urgência. Assim juízo sumario. Defiro a liminar

pretendida determinando a suspensão do procedimento instaurado comissão processante 001/2016. Notifiquem-se as autoridades coatoras com cópia das peças que acompanham a inicial para que prestem as indispensáveis informações no prazo de 10(dez) dias, " art. 7, I da lei 11.016/09" com as informações ou fim dos prazos para as mesmas. Abre-se vista ao Ministério Público, proferida em 20/05/2016, às 17hs13m, Danisa de Oliveira Monti – Juíza de direito. **Presidente**. Ofício da juíza do Fórum de Chavantes encaminhando copia do mandado de segurança para suspensão do andamento da comissão processante nº 01/2016, encaminhe o mesmo ao setor jurídico e a comissão processante nº 01/2016. **Projeto de Lei nº 27/2016** – que dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências no valor de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais) encaminhado através do OF.SMF nº 063/05/2016 de 18 de maio de 2016. **Projeto de Lei nº 28/2016** – dispõe sobre a obrigatoriedade de reunião entre o executivo municipal e servidores públicos municipais antes da elaboração de lei de reajuste anual dos servidores de autoria do vereador Marcio de Jesus do Rego do dia 28 de abril de 2016. **Requerimento nº 41/2016** – 19 de maio de 2016, os Vereadores Nestor Jose de Oliveira, Roberto Carlos Gaino, Marco Aurelio Gonçalves Nobrega dos Santos e Marcio de Jesus do Rego REQUEREM, a utilização do carro oficial bem como adiantamento de despesas para viagem a São Paulo nos dias 09 e 10 de junho, onde haverá 102º seminário brasileiro direcionado aos prefeitos, vice prefeitos, vereadores, procuradores jurídicos, controladores internos, secretários e assessores municipais conforme planilha em anexo. **Requerimento nº 42/2016** – de 19 de maio de 2016. O Vereador Antonio Marcos Agante Santinelo REQUER nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao prefeito municipal, solicitando o que segue: mapa orçamentário referente a precatório liquidados e a liquidar, caso haja despesa fica a cargo desse vereador. **Requerimento nº 43/2016** – de 19 de maio de 2016. O Vereador Antonio Marcos Agante Santinelo REQUER nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao senhor prefeito municipal, solicitando o que segue: informações sobre providências adotadas na gestão atual e dos anteriores sobre responsabilidade e devolução referente ao processo nº 0001562-47.2002.8.26.0140, Salenco Construções comercio Ltda. caso haja despesa fica a cargo desse vereador. **INDICAÇÃO Nº 14/2016** de 19 de Maio de 2016 de autoria do nobre vereador Nestor José de Oliveira – **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficiado ao senhor prefeito municipal para que verifique junto aos setores competentes a possibilidade de se elaborar uma emenda a lei complementar nº 124/2011 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Chavantes. Deliberado favorável, os documentos foram enviados para os respectivos destinos. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento ao **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse público. Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre Vereador **Marcio de Jesus do Rego**. Boa noite senhor presidente, nobres vereadores, público presente, amigos que acompanha via internet. O que me traz aqui senhor presidente são dois motivos que me trouxe até a tribuna. Primeiro, é pra falar do projeto de lei nº 22/2016 o qual entrou em deliberação, que é pedindo que a partir que seja aprovado por essa Casa de Leis, a questão que possa ser marcado reuniões com os funcionários pra não acontecer o que aconteceu esse ano que houve essa falta de dialogo, e sabemos que através do dialogo e que através da parceria a gente acha soluções para os problemas ou pelo menos ameniza os problemas como teve o vereador Sebastião Guilmo, a gente pode ver onde faltou dialogo, onde não

acabou agradando ninguém. Então que começa mais cedo fazendo, dialogando, e daí consegue ou resolver o problema ou amenizar o problema. Outro motivo que me traz a tribuna aqui também é questão do ofício da juíza, suspendendo o processo que tramitava aqui da comissão processante. Eu acho que no meu ponto de vista, de tudo o que vem acontecendo nesta Legislatura, falo, por ser vereador nessa legislatura, já começou bem lá atrás, processo, compra de voto, dois processo de cassação contra o meu mandato, mas não vou ficar me tornando vítima disso, porque a vida continua e temos que pensar lá na frente. E agora que possa servir de lição pra todos essa suspensão do processo dessa comissão processante, por quê? Nunca vi falar que briga, guerra, intriga leva a lugar nenhum. Precisamos fazer uma politica de pacificação, uma politica de parceria, uma politica de união, é dessa forma que se trabalha, tem que se deixar qualquer tipo de vontades pessoais, ninguém corta o caminho, tem que se chegar, as coisas acontece naturalmente, cada um vai chegar no caminho que deseja, vivemos numa democracia, segundo a vontade do povo, desse jeito quem está mais perdendo com isso é a cidade, a cidade hoje que se encontra, sabemos que varias dificuldades em vários setores, falta emprego, falta moradia, é rua esburacada, mas essa caminho de politica que traçou ao longo desse mandato, só a população perdeu. Precisamos unir, esquecer divergências pessoais, esquecer questão partidária, Chavantes é em primeiro lugar, a população tem que ser em primeiro lugar sempre, não há, como eu sempre falo aqui, desde o começo do mandato, não há prosperidade onde há intriga. Tem que esquecer, porque essa sede tão grande para o poder. O que significa o poder? O poder nada mais, Deus permite que cada um ocupa o lugar de cada um, de vereador, de prefeito, mas para atender a população. E foi comprovada mais uma vez, como sempre foi falado, todas as denuncias não deu em nada e não vai dar em nada, porque é feita no mover do ódio, no mover da ganancia, da discórdia, isso só está atrasando a nossa cidade, temos que pensar em Chavantes, temos que pensar no distrito do Irapé, temos que pensar na zona rural, temos que trabalhar para o nosso povo de forma unida com a politica de pacificação. Esse caminho de ódio, de discórdia não vai chegar a lugar nenhum, precisamos, vivemos uma das maiores crises politicas, éticas e moral do nosso país, acabamos de ver um governo federal cair, porque foi construído em cima da mentira. A mentira senhor presidente, ela vai até um certo ponto, mas ela vai cair, temos que fazer o alicerce em cima da verdade, de uma politica humana, de uma politica que sirva para as pessoas, de uma politica que serve para o senhor Zé, de uma politica que atende uma criança, que atende o adolescente, que atende o nosso jovem, essa é a politica, esse é o sentido da politica, porque a politica não é maligna, a politica é benigna, é pra fazer o bem das pessoas e não pra fazer o mal. Onde há ódio há discórdia não há prosperidade. A gente vê claramente na historia, de outros países onde há guerra, seja guerra física, do ódio, guerra de politica, sempre vai ficar um rastro de sangue, então vai ficar um rastro de sangue, fazer uma politica de pacificação para mudar a realidade do nosso município. Chavantes tem jeito, de um povo trabalhado, de um povo honesto, é uma cidade bonita, pelas belezas naturais é uma cidade bonita. Então nós temos que ser conhecido lá fora pelas nossas belezas naturais, temos que ser noticiados por coisas boas, infelizmente esses quatros anos, Chavantes, estive em Brasília, como sexta feira estive com deputado liderança nacional, no sábado estive com essa liderança nacional, e sexta feira estive com os prefeitos da região e infelizmente lá Chavantes lá é a cidade da cassação, é a cidade da denuncia, nós precisamos mudar a história, Chavantes precisa ser conhecido como a cidade do turismo, como a cidade do emprego, como a cidade da educação com boa qualidade, de uma saúde boa, nós temos que ser conhecido dessa forma, temos

que fazer justiça, temos que fazer a politica pensando nas pessoas e não querendo chegar ao poder de qualquer custo, desse jeito ninguém vai, não precisa pisar em ninguém pra chegar até lá, porque a verdade vai prevalecer sempre. Então é isso que deixo o apelo aos amigos internautas, ao povo, precisamos nos unir, precisamos fazer a politica da paz, chega, que seja a ultima, a ultima suspensão, não aguento mais falar, não aguento mais escutar, eu que viajo bastante, a cidade da cassação, precisamos mudar a historia, eu tenho fé em Deus e com muita humildade que Chavantes, que ela vai entrar pra história e que vai ser uma cidade prospera um dia. Eu acredito, eu acredito, eu acredito no nosso povo, na nossa cidade, o nosso povo, a nossa cidade não merece ser conhecido lá fora dessa forma, eu acredito, eu acredito. Só isso senhor presidente. Obrigado. Fez uso no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Nestor José de Oliveira**. Boa noite senhor presidente, nobres vereadores, publico aqui presente, e pessoal que acompanha via internet. Primeiro item senhor presidente, é com referencia a indicação nº 14/2016 para regulamentar na Lei Orgânica a denominação a assinatura em conjunto do executivo e o funcionário que tem o cargo de tesoureiro, que não consta nem na lei complementar e nem na lei orgânica. Outro ponto senhor presidente, é com referencia ao mandado de segurança, o nobre vereador disse aqui que foi suspenso a comissão processante, e não foi suspenso, apenas veio um mandato de segurança para que num prazo de dez dias informe ao juízo o andamento do processo. Então é um mandato de segurança que foi entrado pelo advogado do executivo, mas não foi suspenso a comissão, isso aí para que a população fique sabendo, porque não podemos passar informações aqui que gere duvidas, então, no mandato de segurança não fala suspendendo a comissão. Um outro ponto senhor presidente, é com referencia ao projeto de lei nº 28/2016, onde ao meu ver, é de responsabilidade do sindicato a marcar a reunião com o executivo e não é dever dessa Casa obrigar o executivo a sentar com o sindicato e os funcionários, isso aí já consta na lei trabalhista e é competência do sindicato dos servidores. É só isso senhor presidente, meu boa noite, muito obrigado. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA**: Não havendo matéria para a Ordem do Dia passamos ao Tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 06 de Junho de 2016, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

ARI RAMOS DA SILVA
Presidente

MARIA APARECIDA COSTA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GUILMO
2º Secretário